

LEI Nº 005/2008

EMENTA: "Desdobra Despesa por Fonte de Recurso, por Superávit Financeiro, no Orçamento Programa de 2008, e da outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2008, o Desdobramento das Despesas por Fonte de Recurso, por superávit financeiro, no valor total de R\$: 147.605,50 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para atender as necessidades desta Administração com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O3		Secretaria M. de Administração Geral		
O3.005		Divisão de Administração Geral		
03.005.04.122.0002.2013		Manut. Da Divisão de Administração		
3190.11.00.00.00	126	Vencimentos e Vantagens Fixas	3000	R\$ 9.397,62
O3		Secretaria M. de Administração Geral		
O3.007		Divisão de Esportes		
03.007.27.812.0011.1004		Construção do Campo Suíço		
4490.51.00.00.00	170	Obras e Instalações	3000	R\$ 41.066,55
O9		Secretaria M. Obras, Viação e Serv.Urb.		
O9.002		Divisão de Obras, Serv. Urb. E Limp. P.		
09.002.15.452.0007.2083		Manutenção da Seção de Urbanismo		
3390.30.00.00.00	707	Material de Consumo	3030	R\$ 0,01
O9		Secretaria M. Obras, Viação e Serv.Urb.		
O9.002		Divisão de Obras, Serv. Urb. E Limp. P.		
09.002.25.752.0007.2085		Manutenção da Iluminação Pública		
3390.30.00.00.00	724	Material de Consumo	3050	R\$ 7.704,67
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2044		Manutenção do FUNDEB 60%		
3190.11.00.00.00	389	Vencimentos e Vantagens Fixas	3101	R\$ 4.872,39
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2045		Manutenção do FUNDEB 40%		
3390.30.00.00.00	396	Material de Consumo	3102	R\$ 3.771,42

3390.39.00.00.00	399	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3102	R\$ 1.132,24
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.003		Divisão de Ensino Infantil		
06.003.12.365.0010.2048		Manut. Divisão de Ensino Infantil		
3190.11.00.00.00	412	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	R\$ 6.025,65
3190.13.00.00.00	413	Obrigações Patronais	3103	R\$ 1.298,60
3390.39.00.00.00	421	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3103	R\$ 5.800,00
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.003		Divisão de Ensino Infantil		
06.003.12.365.0010.2051		Manutenção de Creches		
3190.11.00.00.00	439	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	R\$ 13.230,31
3190.13.00.00.00	440	Obrigações Patronais	3103	R\$ 2.747,16
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2043		Manut. Divisão Ensino Fundamental		
3390.30.00.00.00	505	Material de Consumo	3104	R\$ 432,00
3390.39.00.00.00	384	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3104	R\$ 5.902,42
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2054		Manut. Div. Transporte Escolar - Fund.		
3190.11.00.00.00	473	Vencimentos e Vantagens Fixas	3104	R\$ 7.241,72
3190.13.00.00.00	474	Obrigações Patronais	3104	R\$ 704,52
3390.30.00.00.00	476	Material de Consumo	3104	R\$ 2.086,14
O6		Secretaria M. da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2046		Manutenção Quota-Salário Educação		
3390.30.00.00.00	403	Material de Consumo	33107	R\$ 167,40
3390.39.00.00.00	405	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	33107	R\$ 1.971,04
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.0012.2062		Manut. Fundo Municipal de Saúde		
3190.11.00.00.00	517	Vencimentos e Vantagens Fixas	3303	R\$ 28.669,13
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2067		Manut. Seção de Agente Comunitário		
3190.11.00.00.00	559	Vencimentos e Vantagens Fixas	33317	R\$ 3.384,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 147.605,50

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de superávits financeiros, decorrentes da arrecadação dos saldos passados de Exercício Anterior não previstos no orçamento corrente:

Descrição	Valor
Recursos Ordinário (livres) - Exercícios Anteriores - Fonte 03000	R\$ 50.464,17
Royalties e Outras Comp. Fin. não Prev. - Ex. Anteriores - Fonte 03030	R\$ 0,01
Iluminação Pública - Exercícios Anteriores - Fonte 03050	R\$ 7.704,67
FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores - Fonte 03101	R\$ 4.872,39
FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores - Fonte 03102	R\$ 4.903,66
5% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. Anteriores - Fonte 03103	R\$ 29.101,72
25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação - Ex. Anteriores - Fonte 03104	R\$ 16.366,80
Salário Educação - Exercícios Anteriores - Fonte 33107	R\$ 2.138,44
15% Saúde - EC 29/00 - Exercícios Anteriores - Fonte 03303	R\$ 28.669,13
Programa Agente Comunitário da Saúde - Exercícios Anteriores - Fonte 33317	R\$ 3.384,51
TOTAL DO SUPERÁVITS.....	R\$ 147.605,50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo na data de 03-01-2008, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2008.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal